

DECRETO EXECUTIVO N° 028.24, de 30 de abril de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotação do orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.477.24.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o seguinte programa:

ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DA DESPESA: 829/319011 (vínculo 4500) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura da suplementação referida no artigo anterior o saldo de superávit do exercício de 2023 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no vínculo (4500) CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete